

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: Redução do valor de Resíduos Urbanos em duas faturas emitidas pelas Águas de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André, Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número um da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Autorizar a redução da tarifa variável de resíduos urbanos no valor de 871,79€ na fatura nº 201400047799 no montante de 1.932,83€ e de 489,85 na fatura nº 201400053341 no montante de 956,73 €.-----

FUNDAMENTOS: Através do Protocolo estabelecido entre a empresa Águas de Santo André e o Município de Santiago do Cacém, procede a empresa Águas de Santo André á cobrança da tarifa de resíduos urbanos em Vila Nova de Santo André, receita deste Município. Deve ser atendido que o tarifário do serviço de resíduos urbanos baseia-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.-----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Quiosque do Passeio das Romeirinhas.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 04-03.04/2011 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aceitar a resolução do contrato de arrendamento celebrado em 08 de setembro de 2011, entre o Município e o senhor Leonel Pedro dos Santos Matos.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o requerido pelo arrendatário em 17 de dezembro de 2014;-----

DOIS - De acordo com a alínea j) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Adjudicação do Arrendamento do Quiosque sito no Passeio das Romeirinhas. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-03.04/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: UM – Efetuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do Quiosque do Passeio das Romeirinhas; -----

Dois: Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Bar, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Três: Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de fevereiro de 2015, pelas 11,30 horas. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Adjudicação do Arrendamento do Quiosque sito no Largo da Liberdade na Sonega. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02-03.04/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património. --

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: UM – Efetuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do Quiosque sito no Largo da Sonega no Cercal do Alentejo; -----

Dois: Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Quiosque, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Três: Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de fevereiro de 2015, pelas 11,45 horas. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: BARBOSA & SILVA, CONSTRUÇÕES LDA -----

ASSUNTO: Aprovação do desenho urbano do loteamento n.º 1/2013, em nome de Barbosa & Silva – Construções Lda – Courela do Carrascal – Rua Francisco Duarte – Rua da Liberdade – Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Courela do Carrascal – Rua Francisco Duarte – Rua da Liberdade – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 1/2013 datado de 21/01/2013 em nome de Barbosa & Silva, Construções Lda. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar o desenho urbano do loteamento nº 1/2013, que incide sobre os prédios descritos na conservatória do registo predial de Santiago do Cacém sob os nºs 1830, inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 345, secção L, 3341 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 5829 e 466 inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 344 secção L, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, para a constituição de 17 lotes destinados a moradias unifamiliares geminadas em 2 bandas de 8 e 9 lotes cada uma, com dois projetos tipo para cada uma dessas bandas, de acordo com a memória descritiva e planta síntese, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Tendo em conta que não são excedidos os limites previstos no nº 1 do artigo 28º do Regulamento Municipal da Edificação Urbana (RMEU) está dispensado do período de consulta pública no artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), pelo que nos termos do artigo 23º do referido diploma cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 1/DOGU/SAU, de dois e quinze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO da informação de acordo com o despacho da Srª Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: PARTIDO SOCIALISTA -----

ASSUNTO: Informações solicitadas ao Primeiro-Ministro por dois deputados da Assembleia da República -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

TOMAR CONHECIMENTO das perguntas colocadas ao Primeiro-Ministro por dois deputados da Assembleia da República sobre promoção do cante alentejano e a valorização do território do Baixo Alentejo. -----

ENTIDADE: MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação nº 51/DCD/MM/2014 e 52/DCD/MM/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer às munícipes:-----

1 – Maria Antonieta Lopes do Carmo, pela oferta de 1 álbum com fotografias e postais do início do século XX e um conjunto de miniaturas-brinquedos infantis, início do século XX. ---

2 – Bertine Ilha, pela oferta de 1 máquina de costura, século XIX e safões em pele e couro, finais do século XIX, início do século XX. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a salvaguarda do património do concelho. -----

2. O Museu Municipal de Santiago do Cacém possui um rico e diversificado espólio fruto de várias doações, que contribuem inegavelmente para o enriquecimento das várias coleções e do total do seu acervo. -----

3. Ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dada a importância para o enriquecimento das coleções do Museu Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 1.824,79 € (mil oitocentos e vinte quatro euros e setenta nove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.274,84 € (dois mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
